PORTARIA Nº 2865/2025

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **VINICIOS ARCENO ROCHADEL (OAB/SC 70.147)** como Fiscal do Sistema Estadual de Fiscalização da Região Norte – Subseção de Joinville, durante o triênio 2025/2027.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente